

DECRETO Nº 26.445/2013

Súmula: “Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com o objetivo de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1139/2013.

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I - Área: 617,88m²

Proprietário: A. Z. Imóveis Ltda. e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No terreno rural com a área de 36.000,00m² (trinta e seis mil metros quadrados), sito em Mato Grande, neste Município de Araucária, conforme consta na matrícula número 13.933 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 617,88m² (seiscentos e dezessete metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com um Lote, segue com azimute de 150°25'17”, medindo 57,69m pela Área do Terreno Rural, até o **PV90**, confrontando ambos os lados com a Área do Terreno Rural, do **PV90**, segue com azimute de 142°31'55”, medindo 45,29m pela Área do Terreno Rural, até a estação **E02**, situada na divisa com um Lote, confrontando ambos os lados com a Área do Terreno Rural.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 6,00m de largura.

II - Área: 962,52m²

Proprietário: Moacir Borges F. Neto e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano, de forma irregular, sob a denominação Quadra A, da Planta Jardim Viviane, sito no bairro Campina da Barra, neste Município de Araucária, com 9.087,65m² (nove mil, oitenta e sete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), conforme consta na matrícula 36.878 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 962,52m² (novecentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E02**, situada na divisa com um lote, segue com azimute de $233^{\circ}02'11''$, medindo 10,28 m pela área da Quadra A, até o **PV104**, confrontando lado direito com um lote e lado esquerdo com a quadra A, do **PV104**, segue com azimute de $225^{\circ}16'52''$, medindo 34,34m pela Área da quadra A, até o **PV105**, confrontando lado direito com um lote e lado esquerdo com a quadra A, do **PV105**, segue com azimute de $206^{\circ}20'20''$, medindo 39,67m pela Área da quadra A, até o **PV106**, confrontando lado direito com um lote e lado esquerdo com a quadra A, do **PV106**, segue com azimute de $183^{\circ}07'22''$, medindo 51,38m pela Área da quadra A, até o **PV107**, confrontando lado direito com um lote e lado esquerdo com a quadra A, do **PV107**, segue com azimute de $152^{\circ}11'29''$, medindo 24,75m pela Área da quadra A, até a estação **E04**, situada na divisa com a Estrada do Areial, confrontando no lado direito com um lote e no lado esquerdo com a quadra A.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 6,00m de largura.

III – Área: 113,80m²

Proprietário: Maria de Jesus Silva e outro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 11 (onze) da quadra 09 (nove) da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 1.260,00m² (hum mil duzentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua Mato Grosso, conforme consta na matrícula nº 24.179 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 113,80m² (cento e treze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Mato Grosso, segue com azimute de $64^{\circ}47'15''$, medindo 29,00m pela Área do Lote 11, até o **PV15**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 11, do **PV15**, segue com azimute de $154^{\circ}00'27''$, medindo 27,90m pela Área do Lote 11, até a estação **E02**, situada na divisa no Alinhamento Predial da Rua Alagoas, confrontando no lado direito com o Lote 11, no lado Esquerdo com o Lote 10.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura

IV – Área: 60,00m²

Proprietário: Natália Dobicz da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 09 (nove) da quadra 04 (quatro) da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), com frente para a Rua Alagoas, conforme consta na matrícula nº 19.309 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 60,00m² (sessenta metros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com o alinhamento predial da Rua Alagoas, segue com azimute de $306^{\circ}00'33''$, medindo 30,00m pela Área do Lote 09, até a estação **E02**, situada na divisa com o Lote 07, confrontando no lado direito com a Área do Lote 09 e no lado esquerdo com os Lotes 10 e 11.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

V – Área: 24,00m²

Proprietário: Igreja do Evangelho Quadrangular, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 07 (sete), da quadra 04 (quatro), da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua Goiás, conforme consta na matrícula nº 20.071 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E02**, situada na divisa com o Lote 09, segue com azimute de 306°00'33", medindo 12,00m pela Área do Lote 07, até a estação **E03**, situada na divisa com o Lote 06, confrontando no lado direito com a Área do Lote 07 e no lado esquerdo com o Lote 12.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

VI – 24,00m²

Proprietário: Igreja do Evangelho Quadrangular, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 06 (seis) da quadra 04 (quatro) da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a Rua Goiás, conforme consta na matrícula nº 20.070 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E03**, situada na divisa com o Lote 07, segue com azimute de 306°00'33", medindo 12,00m pela Área do Lote 06, até a estação **E04**, situada na divisa com o Lote 05, confrontando no lado direito com a Área do Lote 06 e no lado esquerdo com o Lote 13.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

VII – Área: 702,34m²

Proprietário: Marcos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 02 (dois) da Quadra 01 (hum) da Planta Jardim Fonte Nova II, neste Município de Araucária, com a área de 12.106,46 (doze mil, cento e seis metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados), com frente para a Rua Piquiri, conforme consta na matrícula 33.709 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 702,34m² (setecentos e dois metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Jacarezinho, segue com azimute de 50°59'28", medindo 29,67m pela Área do Lote 02, até o **PV103**, confrontando no Direito com a Área do Lote 02, e no lado Esquerdo com um Lote, do **PV103**, segue com azimute de 50°59'28", medindo 32,50m pela Área do Lote 02, até o **PV104**, confrontando no lado Direito com a área do Lote 02, e no lado

Esquerdo com um Lote, do **PV104**, segue com azimute de $50^{\circ}59'28''$, medindo 12,10m pela Área do Lote 02, até o **PV106**, confrontando no lado Direito com a área do Lote 02, e no lado Esquerdo com Rua Cascavel, do **PV106**, segue com azimute de $320^{\circ}49'14''$, medindo 1,00m pela Área do Lote 02, até a estação **E01A**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Cascavel, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02.

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01B**, situada na Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto, segue com azimute de $143^{\circ}51'43''$, medindo 44,86m pela Área do Lote 02, até o **PV278**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV278**, segue com azimute de $81^{\circ}16'49''$, medindo 26,51m pela Área do Lote 02, até o **PV279**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV279**, segue com azimute de $38^{\circ}24'11''$, medindo 17,03m pela Área do Lote 02, até o **PV280**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV280**, segue com azimute de $52^{\circ}21'27''$, medindo 93,78m pela Área do Lote 02, até o **PV281**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV281**, segue com azimute de $352^{\circ}16'52''$, medindo 23,98m pela Área do Lote 02, até o **PV110**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV110**, segue com azimute de $330^{\circ}33'49''$, medindo 12,74m pela Área do Lote 02, até o **PV111**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV111**, segue com azimute de $322^{\circ}04'35''$, medindo 18,12m pela Área do Lote 02, até a estação **E01C**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Guarapuava, confrontando no lado Direito com um Lote, e no lado Esquerdo com a Área do Lote 02.

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01D**, situada na Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto, segue com azimute de $152^{\circ}11'50''$, medindo 13,53m pela Área do Lote 02, até o **PV123**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV123**, segue com azimute de $143^{\circ}08'22''$, medindo 16,40m pela Área do Lote 02, até o **PV124**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV124**, segue com azimute de $143^{\circ}08'22''$, medindo 2,57m pela Área do Lote 02, até a estação **E01E**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Guaira, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02.

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01F**, situada na Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto, segue com azimute de $105^{\circ}33'37''$, medindo 4,46m pela Área do Lote 02, até a estação **E01G**, situada na divisa com o Lote 07, confrontando ambos os lados com a área do Lote 02.

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01H**, situada na Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto, segue com azimute de $51^{\circ}46'15''$, medindo 1,92m pela Área do Lote 02, até a estação **E02**, situada na divisa com o Lote 01, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

VIII – Área: 25,10m²

Proprietário: Andréa Vicente, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 01 (hum) da Quadra 12 (doze) da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 431,20m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com frente para a Rua G, conforme consta na matrícula nº 28.503 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 25,10m² com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E02**, situada na divisa com um Lote, segue com azimute de $51^{\circ}46'15''$, medindo 12,55m pela Área do Lote 01, até a estação **E03**, situada na divisa com o Lote 02, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 01.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

IX – Área: 24,00m²

Proprietário: Sá Ribas Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 02 (dois) da quadra 12 (doze) do Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), de frente para a Rua G, conforme consta na matrícula nº 34.793 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 24,00m² com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E03**, situada na divisa com o Lote 01, segue com azimute de $51^{\circ}46'15''$, medindo 10,07m pela Área do Lote 02, até o **PV130**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02, do **PV130**, segue com azimute de $51^{\circ}46'15''$, medindo 1,93m pela Área do Lote 02, até a estação **E04**, situada na divisa com o Lote 03, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

X – Área: 24,00m²

Proprietário: João Pedro da Cruz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 03 (tres) da quadra 12 (doze) da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados), com frente para a Rua G, conforme consta na matrícula nº 21.706 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 24,00m² com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E04**, situada na divisa com o Lote 02, segue com azimute de $51^{\circ}46'15''$, medindo 12,00m pela Área do Lote 03, até a estação **E05**, situada na divisa com o Lote 04, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 03.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

XI - Área: 30,10m²

Proprietário: Geneci Bezerra de Lima, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 07 (sete) da quadra 12 (doze) da Planta Jardim Fonte Nova, neste Município de Araucária, com a área de 869,76m² (oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), com frente para a Rua H, conforme consta na matrícula nº 17.605 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 30,10m² (trinta metros quadrados e dez decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com os Lotes 01 e 02, segue com azimute de $105^{\circ}33'37''$, medindo 15,05m pela Área do Lote 07, até a estação **E02**, situada na divisa com o Lote 08-E, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 07.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

XII - Área: 30,54m²

Proprietário: Imobiliária Cidade Grande S/C Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano de forma triangular, sob nº 02 (dois) da quadra 08 (oito), da Planta Jardim Bela Vista, neste Município de Araucária, com frente para o prolongamento da Avenida Brasil, conforme consta na matrícula 39.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área de 30,54m² (trinta metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com Parte da Quadra 08, segue com azimute de $87^{\circ}25'10''$, medindo 15,27m pela Área do Lote 02, até a estação **E02**, situada na divisa com o alinhamento predial da Avenida Brasil, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 02.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo de uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, conseqüentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o Art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2.013.

